



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROJETO DE LEI Nº. 008/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.



"Institui o Dia da Bíblia no Calendário Oficial do Município de Porto Murtinho e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, observando os termos contidos no Art. 29, inciso V da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no Calendário Oficial como Evento Cultural no Município de Porto Murtinho – MS, o “DIA DA BÍBLIA”, a ser celebrado no segundo domingo do mês de Dezembro.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da organização das atividades de caráter ecumênico e público, realizadas no “DIA DA BIBLIA”, devendo as entidades religiosas, no seu âmbito de atuação, organizar as atividades a serem realizadas neste dia.

PARAGRAFO ÚNICO: O Evento Cultural e Ecumênico de que trata o “caput” deste artigo, à partir da publicação desta Lei, integrará o calendário Oficial de Eventos Culturais da cidade de Porto Murtinho – MS.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por meio de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Vereador – PSDB





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores,

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional pela Lei Federal nº 10.335/2001, cuja celebração dá-se no segundo domingo do mês de dezembro. Sendo o instrumento principal do Cristianismo para a propagação do amor incondicional de Deus, da salvação pelo poder de Cristo que culmina com a libertação dos males da existência provocada pela ausência de Deus em nossas vidas, e a busca pelas coisas que vem através da entrega sincera e irrestrita ao Senhor Deus.

O Sensos não deixam mentir o fato de que os seguimentos evangélicos que são todos aqueles que consideram a Bíblia como única fonte de regra e prática e autoridade máxima do cristianismo, tem crescido a cada ano e que os mesmos tem demonstrado transformações positivas na sociedade.

A Bíblia Sagrada é considerada o mais belo e verdadeiro livro, obra literária de maior influência na humanidade, que ensina o sentido da vida neste mundo e nos prepara para a vida eterna, sendo mais lido e vendido no mundo.

Sendo assim, é justo e louvável a criação de uma Lei Municipal que faça o cidadão murtinhense lembrar-se da bíblia como escritura sagrada, que nos leva a reflexão da vida.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Vereador – PSDB